

DECRETO Nº 19125/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 95.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|---|------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO | |
| 04.002 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 23.334.0004.2012 | PARQUE DE EXPOSIÇÕES | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| 1050 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | 15.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.301.0007.2044 | SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA | |
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | |
| 3880 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 80.000,00 |
| | SUBTOTAL | 80.000,00 |
| | TOTAL | 95.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

| Anulação | | |
|------------------|---|--------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 04 | SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO | |
| 04.002 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS | |
| 11.661.0004.1010 | PARQUE INDUSTRIAIS | |
| 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | |
| 1020 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | 15.000,00 |
| 08 | SECRETARIA DE SAÚDE | |

| | | |
|------------------|---|------------------|
| 08.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.302.0007.2045 | SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4050 | 00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 80.000,00 |
| | SUBTOTAL | 80.000,00 |
| | TOTAL | 95.000,00 |

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 11 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças